



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 254, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2013/2014, ao servidor **ANTÔNIO ADELAR MENEGHINI**, Auxiliar Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 393/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 22/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
oito de setembro de dois mil e quatorze.

**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. De Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 10 de 14